



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 160.000,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.71.70.00, 3.1.90.11.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.48.00 e 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Excesso de Arrecadação** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, 3.3.71.70.00 - rateio pela participação em consórcio público, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, 3.3.90.48.00 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - **SEMAPEM**, a importância de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

160.000,00

715	20.606.1020.2060.0000	Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	19.700,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	
PÚBLICO	F.R.: 01501		
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	166	Recurso Próprio - Agricultura Pecuária
716	20.606.1020.2060.0000	Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	40.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
CIVIL	F.R.: 01501		
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	166	Recurso Próprio - Agricultura Pecuária
717	20.606.1020.2060.0000	Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA	F.R.: 01501		
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	165	Recurso Próprio - Meio Ambiente

718	20.606.1020.2060.0000	Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	19.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	
FÍSICAS	F.R.: 01501		
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	165 Recurso Próprio - Meio Ambiente	
719	20.606.1020.2060.0000	Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 01501
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002165	Recurso Próprio - Meio Ambiente	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE A RECURSO PRÓPRIO / TAXA DE LIXO E HORAS MÁQUINA, QUE TEM COMO OBJETIVO PAGAMENTO PESSOAL E SERVIÇO SEMAPEM. 160.000,00

	Fontes de Recurso	
1	501	160.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - **SEMAPEM**, fixado através do DECRETO 8.888 de 13 de setembro, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 13 de setembro de 2.023.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 13/09/2023 às 14:44, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **382325** e o código verificador **72728698**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Memorando-228 SEMAPEM 23.8.23 160.000,00	23/08/2023	374158

